

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1425/2024- Exonera, a pedido, **DANIELLE SIMÕES SOARES** do cargo de Assistente A, CC-2, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 1426/2024- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lucia Fernandes Pereira, matrícula 12452620, para substituir a Secretária Municipal da Mulher Thamyris Macharet Elpidio em casos de ausência, férias e impedimentos.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. Nº 1427/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 27/08/2024, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **RENATO DE CARVALHO BESSA**, matrícula nº 1.247.168-0, do cargo de CONTADOR, Classe A, Nível I, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900085517/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA

Aviso de dispensa de licitação

Fundamento: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade para a realização de análise de prestações de contas; Data de início de recebimento da proposta: 18/09/2024, às 9h; Data de fim de recebimento da proposta: 23/09/2024, às 9h; Processo administrativo: 9900079220/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº605/2024- Prorroga, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900046118/2023, instaurado através da **Portaria nº 320/2024**, a contar do dia 16 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 606/2024- Designar o servidor **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, os servidores **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **ELISA SILVA CHAMBELA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900091367/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900087320/2024.

PORTARIA Nº 609/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a contratação de empresa especializada para capacitação de 02 (duas) servidoras no 18º Pregão Week.

Nome	Matrícula
Luciana Cunha Machado	1246.343-0
Maicon Silva de Brito	1242.864-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900090146/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

Sindicância nº 9900087751/2024- Portaria nº 595/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900087751/2024.

Despacho do Secretário

Processo nº 20/473/2023- Arquivo-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900077564/2024	030.746-2	FREDERICK WILLIAM BEVAN	269.***.***.97
9900082531/2024	260359-5	LUCIA DA GRAÇA PIRES VILAS BOAS	519.***.***.87
030020159/2022	221.396-5	NILTON RANGEL DE FIGUEIREDO	134.***.***.68
9900077896/2024	17941-6	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	615.***.***.87
9900083149/2024	179126-8	DAVID MAURICIO MACEDO OSMO	088.***.***.73
9900075275/2024	102650-9	CARLOS ALBERTO ACETI ALVES	306.***.***.91
9900077740/2024	73176-0	RODOLFO AZEVEDO NOLASCO	312.***.***.49
9900078165/2024	99493-9	ESPÓLIO DE HORACIO CIPRIANO	076.***.***.34
9900003791/2024	82923-4 178524-5	HELENA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	382.***.***.49
9900073952/2024	013.232-4	HELENA PINTO LOPES	271.***.***.53
9900062003/2023	11022-1	JOSE JOAQUIM DO COUTO FILHO	235.***.***.20
030004335/2019	15409-6	FREDERICO TELESFORO DE OLIVEIRA	312.***.***.20
900077438/2024	190531-4	CARLOS ROSEMBERG BORGES DE CARVALHO	124.***.***.29
9900078840/2024	215098-5	CARMEN LUCIA RIBEIRO SIMÕES	885.***.***.34
9900076692/2024	178.544-3	CELTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	31.554.314/0001-60

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900043182/2024	-	SUELEN DOS SANTOS PINTO	167.***.***.51

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".